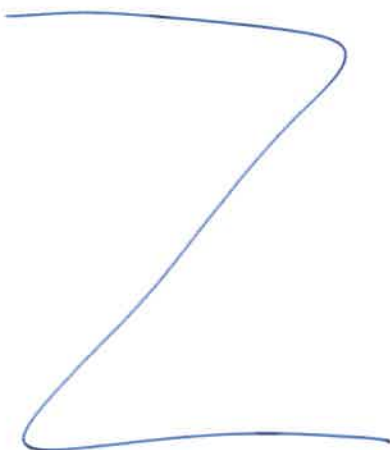




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 158	
PARECER	DESPACHO
	Conceder. Proceder à abertura do procedimento nos termos propostos. f 25 06 824

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 71_CPN_E “Reabilitação dos Parques Infantis - Caminha”

Considerando:

- A informação com NIPG 9029/24, de 25/06/2024 da DUOP;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 60 dias, não renovável, o compromisso em causa não tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência própria, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para “Reabilitação dos Parques Infantis - Caminha”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

17



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, José Luís Gonçalves e Luís Araújo.

Suplentes: Luís Pedro Saraiva e Marco Pereira.

- Aprovação da designação do técnico José Luís Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2024 está prevista no orçamento para 2024, 02/ 07.01.15, no projeto PPI 2024 I 50, no valor do preço base fixado, acrescido de Iva à taxa legal de 6%, perfazendo o montante de € 152.640,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta euros).

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de setembro de 2024, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 25 de junho de 2024

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)